

Lui nº 014/83

De 06 de Dezembro de 1983

Estima a Receita e Despesa da Prefeitura do Município de Rondón do Pará, para o ano 1984.

gelder Miranda, Prefeito Constitucional do Município de Rondón do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rondón do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - A Receita do Município de Rondón do Pará para o ano 1984 é de R\$ 261.335,00 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) e será arrecada de acordo com a legislação em vigor. Esta receita é classificada da seguinte maneira:

	261.335,00
Receitas correntes	187.226,00
Receita Tributária	9.500,00
Receita Patrimonial	300,00
Receita Industrial	400,00
Transferências correntes	172.126,00
Outras Receitas correntes	6.000,00
Receitas de Capital	73.419,00
Transferência da Receita	73.419,00
<u>Total da Receita</u>	<u>261.335,00</u>

Art. 20 - A despesa para o exercício financeiro de 1984, é fixada em R\$ 261.335,00 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

realizada de acordo com a discriminação estabelecida no anexo da presente Lei, obedecendo os seguintes dispositivos:

I Despesa por Funções

01. Legislativa	24.700,00
03. Administração e Planejamento	73.000,00
04. Agricultura	3.000,00
08. Educação e Cultura	86.500,00
10. Habitação e Urbanismo	25.377,00
13. Saúde e Esporte	4.000,00
15. Assistência e Previdência	42.56,00
16. Transporte	27.149,00
99. Reserva de contingência	<u>13.563,00</u>

Total da Despesa por Funções 281.745,00

II Despesa por Poderes

Poder Legislativo	24.700,00
Câmara Municipal	24.700,00

Poder Executivo	<u>223.482,00</u>
Gabinete do Prefeito	17.000,00
Secretaria de Administração	20.000,00
Secretaria de Finanças	29.456,00
Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo	82.526,00
Sec. de Educ. Cultura e Desporto	66.500,00
Agência Distrital	6.000,00
Reserva de contingência	<u>13.563,00</u>

Total da Despesa por Poderes 251.745,00

III - Despesa por categoria econômica

Despesas correntes	197.231,00
Despesas de custeio	191.200,00
Transferência correntes	6.051,00
Despesa de capital	70.951,00
Investimentos	69.377,00
Transferências de capital	1.574,00
Reserva de contingência	13.563,00
Total da despesa por categorias econômicas	<u>261.745,00</u>

Art. 2º - Fica o Poder Executivo de Rondônia autorizado a:

I - Abrir crédito suplementar no decorrer do exercício financeiro de 1984, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa geral fixada nesta Lei, na forma do que dispõe os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,


II - Realizar operações por crédito por antecipação da Receita, observando o previsto no art. 7º da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964,

III - Tomar as medidas necessárias para manter as despesas compatíveis com o efetivo comprometimento da receita e fim de atingir, na execução, o equilíbrio orçamentário,

IV - Utilizar a dotação global "Reserva de contingência" para o abertura de crédito adicional.

Art. 20 - Esta foi entregue em vigor durante o exercício de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Romão do Pará, em



Gilceu Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração Municipal no Livro de Registro de Bois Municipais no 001 folha 248 a 249.



Dilce A. Moura
Sec. de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE ROMÃO DO PARÁ